



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição – 232

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 27 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 61/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, c/c Lei 272/2015 publicada no Diário Oficial do Município em, 04 de maio de 2015 e Concurso Público Homologado em 06 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a nomeação do abaixo relacionado, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em Concurso Público devidamente homologado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Elton Carlos Gomes Campelo

Parágrafo Único – o candidato mencionado artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse na Secretaria de Administração e receber o referido Título de Posse.

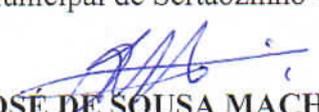
Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a CONVOCAR o candidato aprovado, citado no art. 1º deste Decreto e expedir o TERMO DE POSSE, conforme Portaria de nomeação e de acordo com as exigências previstas no edital do Concurso Público.

Art. 3º - O candidato que não tomar posse no prazo previsto no Art. 1º deste Decreto ou não justificar o motivo impeditivo, perderá o direito a nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho – PB, 27 de junho de 2017.


JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional